

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 036/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 036/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Concede diária a Presidente e da outras providencias.

A Diretora Geral Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Paulo Dantas da Silva, ocupante do cargo de presidente/vereador da Câmara Municipal, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), correspondendo o valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e despesas ordinárias, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, nos dias 20 e 21 de junho do ano em curso, para o mesmo comparecer in loco a FECAMRN e DETRANRN, para tratar de assuntos de interesse do presidente/vereador e da Câmara Municipal, como também, participar do III ENCONTRO DOS REPRESENTANTES DAS ESCOLAS LEGISLATIVAS DO RIO GRANDE DO NORTE.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Joselene Siqueira da
Costa
Agente Administrativa

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO

Código Identificador: 85575873

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/06/2024.
EDIÇÃO 1926. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>